GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016,

nos Termos do Padrão nº 013/2002.

Processo (SEI) nº 0361-003298/2016

SIGGO n°: 33541

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL**, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 03, Lotes 1545/1555, Brasília, DF, representada por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1445737, SSP-DF, e do CPF 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ 36.770.857/0001-38, com sede na estabelecida na SAA/NORTE, Quadra 01, Parte A, nº 835, Brasília, DF, CEP 70.632-100, neste ato representada pela Senhora **DANIELE DE MELO**, na qualidade de Procuradora, brasileira, maior de idade, inscrita na OAB/DF n° 31743, e portadora do CPF 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Repactuar os valores do CONTRATO referentes à mão de obra, conforme solicitação da Contratada (34371939), nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (40251237) com fundamento no artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, pelo período de **1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor do CONTRATO é de **R$ 8.621.854,44 (oito milhões seiscentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, compreendendo, nesse cômputo, a seguinte repercussão:

3.1.1 - O valor do CONTRATO, após REPACTUADO, passou de **R$ 8.342.969,88 (oito milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos),** para **R$ 8.621.854,44 (oito milhões seiscentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** correspondendo ao acréscimo de 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (40251237) com efeito de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

3.1.2 - O valor mensal do CONTRATO, após REPACTUADO, passou de **R$ 695.247,49 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, para **R$ 718.487,87 (setecentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**;

3.1.3 - Os custos relativos à mão de obra ficam repactuados em 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento), em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (40251237) com efeito de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante do Anexo I deste Termo Aditivo;

3.1.4 - O acréscimo de 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) corresponde ao valor de **R$ 278.884,56 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo que o valor estimado para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2020 é de **R$ 5.547.902,96 (cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos**), e para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 é de **R$ 2.873.951,48 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO - CCT 2020 VALOR REPACTUADO ATÉ 31/12/2020						
Mão de Obra	**Remuneração (R$)**	**Unitário (R$)**	**Quantidade de Postos**	**Quantidade de Funcionários**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
Encarregado	3.159,95	7.777,69	01	01	7.777,69	93.332,28
Supervisor de Equipe	2.474,47	6.408,85	08	08	51.270,80	615.249,60
Atendente	1.278,71	3.984,39	60	60	239.063,40	2.868.760,80
Apoio 44 Hrs.	1.237,23	4.012,75	96	96	385.224,00	4.622.688,00
Apoio 12x36 Diurno	1.418,92	3.962,06	01	02	7.924,12	95.089,44
Apoio 12x36 Noturno	1.571,29	4.283,63	01	02	8.567,26	105.807,12
Operador de Máquinas	1.826,64	5.224,61	02	02	10.449,22	125.390,64
Artífice	1.237,23	4.105,69	02	02	8.211,38	98.536,56
TOTAL/VALOR MENSAL			171	173	**718.487,87**	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES						**R$ 8.621.854,44**
VALOR PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 a 31/08/2020						**R$5.547.902,96**
VALOR PARA O PERÍODO DE 01/09/2020 a 31/12/2020						**R$2.873.951,48**
PORCENTAGEM DO AUMENTO DO CONTRATO						**3,34%**
DIFERENÇA DO REAJUSTE CCT SITTRATER 2020 MENSAL						**R$ 23.240,38**
DIFERENÇA DO REAJUSTE CCT SITTRATER ANUAL,						**R$ 278.884,56**

3.2 - A COMISSÃO EXECUTORA DO CONTRATO incumbe de não se descuidar da efetivação das glosas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

3.3 - A COMISSÃO EXECUTORA DO CONTRATO deverá solicitar, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Aditivo, a comprovação de pagamento dos encargos e/ou majorações descritos na repactuação consubstanciada na Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (40251237), de todos os empregados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 63101

II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.37

IV - Fonte de Recurso: 220

4.2 – A Diretoria de Orçamento e Finanças informa, por meio da Declaração de Orçamento (40778588), a existência de saldo suficiente no Empenho Inicial 2020NE00002 (33998253), de 14 de janeiro de 2020, sob o evento nº **400091**, na modalidade **estimativo,** para o exercício de 2020, Demonstrativo (40778430), sendo que, para atender o exercício de 2021, os recursos serão alocados na Proposta Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigência de **1º de setembro de 2020** até **31 de agosto de 2021,** porém seus efeitos financeiros retroagem a **1º de janeiro de 2020**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 - Em virtude da repactuação, no índice de **3,34% (três virgula trinta e quatro por cento)**, a contratada deverá apresentar o reforço da garantia no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1 - A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Pela **Contratante:**

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF LEGAL

Pela **Contratada**:

DANIELE DE MELO
Procuradora

ANEXO ÚNICO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilhas de custo e formação de preços para o período à partir de 1º a 12 de janeiro de 2020, sem o reajuste da tarifa do transporte público do Distrito Federal.

Planilha de custo e formação de Preços Encarregado Geral (40174426)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Encarregado Geral				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**	
Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário Base			3.159,95
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)				**3.159,95**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte 26,42 dias	10,00%	R$	264,20
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-R$	189,60
C	Auxílio Alimentação		R$	739,64
D	Assistência Odontológica		R$	10,63
E	Plano Ambulatorial		R$	153,77
F	Auxílio Funeral		R$	2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		R$	0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**R$**	**981,14**
Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes (não possui)			
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)				**0,00**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	**INSS**	20,00%	R$	631,99
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	R$	47,40
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	R$	31,60
D	**INCRA**	0,20%	R$	6,32
E	**Salário Educação**	2,50%	R$	79,00
F	**FGTS**	8,00%	R$	252,80
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	R$	69,52
H	**SEBRAE**	0,60%	R$	18,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%		**1.137,59**

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R$	263,23
B	Adicional de Férias	2,78%	R$	87,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R$	126,40
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**R$**	**477,49**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R$	0,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,01%	R$	0,23
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**R$**	**0,86**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R$	11,06
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R$	4,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R$	0,32
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R$	101,12
E	Indenização Adicional	0,08%	R$	2,53
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**R$**	**119,14**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R$	263,22
B	Ausência por Doença	1,15%	R$	36,34
C	Licença Paternidade	0,08%	R$	2,53
D	Ausências Legais	0,28%	R$	8,85
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$	10,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R$	3,16
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	R$	116,92
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**R$**	**441,45**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**R$**	**2.176,53**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)				**6.317,62**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%		181,95
B	Lucro	3,90%		253,48
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)				**435,44**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
C	TRIBUTOS	To		
C1	ISS	5,00%		387,27
C2	PIS	1,39%		107,66
C3	COFINS	6,42%		497,25
	Total - Tributos (R$)	12,81%		**992,27**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)				**1.427,70**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro				
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos				

Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)	
P1 = Po + To x P1	
P1 – To x P1 = Po	
P1=Po/(1-To)	
Tributos = To x P1 = P1-Po	
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)	**7.745,31**
BDI (%)	**22,6%**

Planilha de custo e formação de Preços Supervisor de Equipe (40180024)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor de Equipe			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		2.474,47
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**2.474,47**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		264,20
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-148,47
C	Auxílio Alimentação 22 (vinte de dois) dias		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**R$ 1.022,27**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes (não possui)		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**0,00**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	494,89
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	37,12
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	24,74
D	**INCRA**	0,20%	4,95
E	**Salário Educação**	2,50%	61,86
F	**FGTS**	8,00%	197,96
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	54,44
H	**SEBRAE**	0,60%	14,85
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**890,81**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	206,12
B	Adicional de Férias	2,78%	68,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	4,00%	98,98
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**373,89**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,49

A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,74**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	8,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,22
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	79,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,98
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**93,29**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	206,12
B	Ausência por Doença	1,15%	28,46
C	Licença Paternidade	0,08%	1,92
D	Ausências Legais	0,28%	6,93
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	8,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,47
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	91,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**345,63**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**1.704,36**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**5.201,16**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	149,79
B	Lucro	3,90%	208,68
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**358,47**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	318,82
C2	PIS	1,39%	88,63
C3	COFINS	6,42%	409,37
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**816,83**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**1.175,30**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**6.376,46**
BDI (%)			**22,6%**

Planilha de custo e formação de Preços Atendente (40180354)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Atendente Sede e RAF			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.278,71
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.278,71**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		220,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-76,72
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Saúde		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.049,82**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		18,67
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**18,67**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	255,74
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	19,18
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,79
D	**INCRA**	0,20%	2,56
E	**Salário Educação**	2,50%	31,97
F	**FGTS**	8,00%	102,30
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	28,13
H	**SEBRAE**	0,60%	7,67
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**460,34**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	106,52
B	Adicional de Férias	2,78%	35,55
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	51,15
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**193,22**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,39**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,66

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,13
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	40,92
E	Indenização Adicional	0,08%	1,02
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**48,21**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	106,52
B	Ausência por Doença	1,15%	14,71
C	Licença Paternidade	0,08%	1,07
D	Ausências Legais	0,28%	3,55
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,26
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	47,28
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**178,63**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**880,79**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.227,99**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	92,97
B	Lucro	3,90%	129,52
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**222,49**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	192,80
C2	PIS	1,39%	55,01
C3	COFINS	6,42%	254,07
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**506,95**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**729,44**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**3.957,43**
BDI (%)			**22,60%**

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 44 horas semanais (40186447)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.237,23**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			

A	Transporte		264,20
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-74,23
C	Auxílio Alimentação 22 (vinte de dois) dias		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.096,51**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	247,45
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	18,56
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,37
D	**INCRA**	0,20%	2,47
E	**Salário Educação**	2,50%	30,93
F	**FGTS**	8,00%	98,98
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	27,22
H	**SEBRAE**	0,60%	7,42
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**445,40**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	103,10
B	Adicional de Férias	2,78%	34,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	49,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**186,96**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,37**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,12
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	39,59
E	Indenização Adicional	0,08%	0,99
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**46,64**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	103,06

B	Ausência por Doença	1,15%	14,23
C	Licença Paternidade	0,08%	0,99
D	Ausências Legais	0,28%	3,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,08
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	45,78
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**172,84**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**852,21**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.246,70**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	93,50
B	Lucro	3,90%	130,27
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**223,77**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	199,02
C2	PIS	1,39%	55,33
C3	COFINS	6,42%	255,54
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**509,88**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**733,65**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**3.980,35**
BDI (%) = {[(1+Despesas Administrativas)X(1+Taxa do Lucro Bruto)] / (1-Taxa de Tributos sobre Faturamento)} - 1			**22,60%**

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 12x36 Diurno (40186780)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional 12X36 DIURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
B	Intervalo Intrajornada		126,53
C	Reflexo no DSR (Intervalo Intrajornada)		19,47
D	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444		30,93
E	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		4,76
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.418,92**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			

A	Transporte		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		511,36
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**756,13**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	283,78
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	21,28
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	14,19
D	**INCRA**	0,20%	2,84
E	**Salário Educação**	2,50%	35,47
F	**FGTS**	8,00%	113,51
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	31,22
H	**SEBRAE**	0,60%	8,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**510,80**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	118,20
B	Adicional de Férias	2,78%	39,45
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	56,76
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**214,40**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,14
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,42**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,14
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	45,41
E	Indenização Adicional	0,08%	1,14
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**53,50**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	118,24

B	Ausência por Doença	1,15%	16,32
C	Licença Paternidade	0,08%	1,18
D	Ausências Legais	0,28%	3,94
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,73
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,38
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	52,49
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**198,28**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**977,40**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.213,14**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	2,88%	92,54
B	Lucro	4,01%	132,56
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**225,10**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	197,17
C2	PIS	1,39%	54,81
C3	COFINS	6,42%	253,17
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**505,16**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**730,26**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Empregado (R$)			**3.943,40**
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$) - 2 Empregados			**7.886,80**
BDI (%)			**22,73%**

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 12x36 Noturno (40186780)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional 12x36 - NOTURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
B	Adicional Noturno	22,50%	132,86
C	Intervalo Intrajornada		140,12
D	Reflexo no DSR (Intervalo Intrajornada)		21,56
E	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444		34,25

E	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444		34,23
F	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		5,27
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.571,29**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		511,36
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano Ambulaorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**756,13**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	314,26
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	23,57
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	15,71
D	**INCRA**	0,20%	3,14
E	**Salário Educação**	2,50%	39,28
F	**FGTS**	8,00%	125,70
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	34,57
H	**SEBRAE**	0,60%	9,43
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		**36,00%**	**565,66**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	130,89
B	Adicional de Férias	2,78%	43,68
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e	4,00%	62,85
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**237,42**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,01%	0,16
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,47**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	2,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,16
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	50,28
E	Indenização Adicional	0,08%	1,26
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**59,24**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	130,94

B	Ausência por Doença	1,15%	18,07
C	Licença Paternidade	0,08%	1,31
D	Ausências Legais	0,28%	4,36
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,53
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de	3,70%	58,12
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**219,57**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)			
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.470,53**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	2,88%	99,95
B	Lucro	4,15%	148,17
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			248,12
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	213,25
C2	PIS	1,39%	59,28
C3	COFINS	6,42%	273,81
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**546,34**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5			**794,46**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Empregado (R$)			**4.264,94**
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$) - 2 Empregados			**8.529,88**
BDI (%)			**22,89%**

Planilha de custo e formação de Preços Operador de Máquinas (40187256)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Operador de Máquinas			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.826,64
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.826,64**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		220,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-109,60
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de ambulatorial		153,77

F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.016,94**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		43,33
B	EPI's		94,51
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**137,84**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	365,33
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	27,40
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	18,27
D	**INCRA**	0,20%	3,65
E	**Salário Educação**	2,50%	45,67
F	**FGTS**	8,00%	146,13
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	40,19
H	**SEBRAE**	0,60%	10,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**657,60**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	152,22
B	Adicional de Férias	2,78%	50,74
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	73,07
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**276,01**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,18
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,55**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,39
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,18
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	58,45
E	Indenização Adicional	0,08%	1,46
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**68,85**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	152,22
B	Ausência por Doença	1,15%	21,01
C	Licença Paternidade	0,08%	1,52
D	Ausências Legais	0,28%	5,07
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	6,09
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,78
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de		

H	Incidência de Submódulo 1.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	67,57
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**255,17**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,89%**	**1.258,18**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**4.239,60**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	122,10
B	Lucro	3,90%	170,11
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**292,21**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	259,88
C2	PIS	1,39%	72,25
C3	COFINS	6,42%	333,69
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**665,84**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**958,05**
Po = Remuneração + Benefícios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**5.197,65**
BDI (%)			**22,60%**

Planilha de custo e formação de Preços Artífice de Manutenção (40187345)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Artífice de Manutenção			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.237,23**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		220,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.052,31**
Módulo 3: Insumos Diversos			

A	Uniformes		43,33
B	EPI's		94,51
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**137,84**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	247,45
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	18,56
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,37
D	**INCRA**	0,20%	2,47
E	**Salário Educação**	2,50%	30,93
F	**FGTS**	8,00%	98,98
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	27,22
H	**SEBRAE**	0,60%	7,42
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**445,40**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	103,10
B	Adicional de Férias	2,78%	34,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	49,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**186,96**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,37**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,12
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	39,59
E	Indenização Adicional	0,08%	0,99
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**46,64**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	103,06
B	Ausência por Doença	1,15%	14,23
C	Licença Paternidade	0,08%	0,99
D	Ausências Legais	0,28%	3,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,08
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	45,78
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**172,84**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**852,21**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.279,59**

Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	94,45
B	Lucro	5,39%	181,86
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**276,31**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	203,92
C2	PIS	1,39%	56,69
C3	COFINS	6,42%	261,83
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**522,43**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**798,74**
Po = Remuneração + Benefícios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**4.078,33**
BDI (%)			**24,35%**

Planilhas de custo e formação de preços para o período a partir de 13 de janeiro de 2020, contemplado o reajuste da tarifa do transporte público do Distrito Federal (34372408).

Planilha de custo e formação de Preços Encarregado Geral (40202225)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Encarregado Geral				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**	
Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário Base			3.159,95
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)				**3.159,95**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte 26,42 dias	10,00%	R$	290,62
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-R$	189,60
C	Auxílio Alimentação		R$	739,64
D	Assistência Odontológica		R$	10,63
E	Plano Ambulatorial		R$	153,77
F	Auxílio Funeral		R$	2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		R$	0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**R$**	**1.007,56**
Módulo 3: Insumos Diversos				

A	Uniformes (não possui)			
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)				**0,00**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	**INSS**	20,00%	R$	631,99
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	R$	47,40
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	R$	31,60
D	**INCRA**	0,20%	R$	6,32
E	**Salário Educação**	2,50%	R$	79,00
F	**FGTS**	8,00%	R$	252,80
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	R$	69,52
H	**SEBRAE**	0,60%	R$	18,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%		**1.137,59**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R$	263,23
B	Adicional de Férias	2,78%	R$	87,85
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R$	126,40
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**R$**	**477,49**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R$	0,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,01%	R$	0,23
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**R$**	**0,86**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R$	11,06
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R$	4,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R$	0,32
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R$	101,12
E	Indenização Adicional	0,08%	R$	2,53
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**R$**	**119,14**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R$	263,22
B	Ausência por Doença	1,15%	R$	36,34
C	Licença Paternidade	0,08%	R$	2,53
D	Ausências Legais	0,28%	R$	8,85
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R$	10,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R$	3,16
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	R$	116,92
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**R$**	**441,45**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**R$**	**2.176,53**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)				**6.344,04**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				

A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	182,71
B	Lucro	3,90%	254,54
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**437,26**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	388,88
C2	PIS	1,39%	108,11
C3	COFINS	6,42%	499,33
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**996,41**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**1.433,66**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**7.777,69**
BDI (%)			**22,6%**

Planilha de custo e formação de Preços Supervisor de Equipe (40202418)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor de Equipe			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		2.474,47
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**2.474,47**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		290,62
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-148,47
C	Auxílio Alimentação 22 (vinte de dois) dias		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**R$ 1.048,69**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes (não possui)		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**0,00**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	494,89
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	37,12

C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	24,74
D	**INCRA**	0,20%	4,95
E	**Salário Educação**	2,50%	61,86
F	**FGTS**	8,00%	197,96
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	54,44
H	**SEBRAE**	0,60%	14,85
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**890,81**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	206,12
B	Adicional de Férias	2,78%	68,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	4,00%	98,98
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**373,89**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,74**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	8,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,22
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,25
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	79,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,98
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**93,29**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	206,12
B	Ausência por Doença	1,15%	28,46
C	Licença Paternidade	0,08%	1,92
D	Ausências Legais	0,28%	6,93
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	8,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,47
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	91,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**345,63**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**1.704,36**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**5.227,58**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	150,55
B	Lucro	3,90%	209,74
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**360,29**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	320,44
C2	PIS	1,39%	89,08

C3	COFINS	6,42%	411,45
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**820,98**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**1.181,27**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**6.408,85**
BDI (%)			**22,6%**

Planilha de custo e formação de Preços Atendente (40202574)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Atendente Sede e RAF			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.278,71
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.278,71**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		242,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-76,72
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Saúde		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.071,82**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		18,67
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**18,67**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	255,74
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	19,18
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,79
D	**INCRA**	0,20%	2,56
E	**Salário Educação**	2,50%	31,97
F	**FGTS**	8,00%	102,30
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	28,13
H	**SEBRAE**	0,60%	7,67
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**460,34**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	106,52
B	Adicional de Férias	2,78%	35,55
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	51,15
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**193,22**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,39**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,13
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	40,92
E	Indenização Adicional	0,08%	1,02
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**48,21**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	106,52
B	Ausência por Doença	1,15%	14,71
C	Licença Paternidade	0,08%	1,07
D	Ausências Legais	0,28%	3,55
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,26
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	47,28
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		13,97%	**178,63**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**880,79**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.249,99**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	93,60
B	Lucro	3,90%	130,40
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**224,00**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	192,80
C2	PIS	1,39%	55,38
C3	COFINS	6,42%	255,80
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**510,40**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**729,44**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			

P1=Po/(1-To)	
Tributos = To x P1 = P1-Po	
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)	3.984,39
BDI (%)	22,44%

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 44 horas semanais (40202652)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.237,23**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		290,62
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-74,23
C	Auxílio Alimentação 22 (vinte de dois) dias		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.122,93**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	247,45
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	18,56
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,37
D	**INCRA**	0,20%	2,47
E	**Salário Educação**	2,50%	30,93
F	**FGTS**	8,00%	98,98
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	27,22
H	**SEBRAE**	0,60%	7,42
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**445,40**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	103,10
B	Adicional de Férias	2,78%	34,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	49,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**186,96**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			

A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,37**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,12
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	39,59
E	Indenização Adicional	0,08%	0,99
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**46,64**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	103,06
B	Ausência por Doença	1,15%	14,23
C	Licença Paternidade	0,08%	0,99
D	Ausências Legais	0,28%	3,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,08
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	45,78
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**172,84**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**852,21**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.273,12**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	94,27
B	Lucro	3,90%	131,33
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**225,60**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	200,64
C2	PIS	1,39%	55,78
C3	COFINS	6,42%	257,62
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**514,03**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**739,63**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**4.012,75**
BDI (%) = {[(1+Despesas Administrativas)X(1+Taxa do Lucro Bruto)] / (1-Taxa de Tributos sobre			[illegible]

Faturamento)} - 1	22,60%

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 12x36 Diurno (40202832)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional 12X36 DIURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
B	Intervalo Intrajornada		126,53
C	Reflexo no DSR (Intervalo Intrajornada)		19,47
D	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444		30,93
E	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		4,76
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.418,92**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		511,36
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**771,34**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	283,78
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	21,28
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	14,19
D	**INCRA**	0,20%	2,84
E	**Salário Educação**	2,50%	35,47
F	**FGTS**	8,00%	113,51
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	31,22
H	**SEBRAE**	0,60%	8,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**510,80**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	118,20
B	Adicional de Férias	2,78%	39,45
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	56,76
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**214,40**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			

A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,14
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,42**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,14
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	45,41
E	Indenização Adicional	0,08%	1,14
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**53,50**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	118,24
B	Ausência por Doença	1,15%	16,32
C	Licença Paternidade	0,08%	1,18
D	Ausências Legais	0,28%	3,94
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,73
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,38
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	52,49
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**198,28**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**977,40**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.228,35**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	2,88%	92,98
B	Lucro	4,01%	133,19
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**226,17**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	198,10
C2	PIS	1,39%	55,07
C3	COFINS	6,42%	254,36
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**507,54**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**733,71**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Empregado (R$)			**3.962,06**
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$) - 2 Empregados			**7.924,12**

BDI (%)	22,73%

Planilha de custo e formação de Preços Apoio Operacional 12x36 Noturno (40202942)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Apoio Operacional 12x36 - NOTURNO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
B	Adicional Noturno	22,50%	132,86
C	Intervalo Intrajornada		140,12
D	Reflexo no DSR (Intervalo Intrajornada)		21,56
E	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444		34,25
F	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		5,27
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.571,29**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		511,36
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano Ambulaorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**771,34**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		50,33
B	EPI's		10,42
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**60,75**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	314,26
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	23,57
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	15,71
D	**INCRA**	0,20%	3,14
E	**Salário Educação**	2,50%	39,28
F	**FGTS**	8,00%	125,70
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	34,57
H	**SEBRAE**	0,60%	9,43
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		**36,00%**	**565,66**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	130,89
B	Adicional de Férias	2,78%	43,68
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e	4,00%	62,85
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**237,42**

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,01%	0,16
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,47**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	5,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	2,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,16
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	50,28
E	Indenização Adicional	0,08%	1,26
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**59,24**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	130,94
B	Ausência por Doença	1,15%	18,07
C	Licença Paternidade	0,08%	1,31
D	Ausências Legais	0,28%	4,36
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,53
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de	3,70%	58,12
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**219,57**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)			
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.485,74**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	2,88%	100,39
B	Lucro	4,15%	148,82
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			249,21
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	214,18
C2	PIS	1,39%	59,54
C3	COFINS	6,42%	275,01
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**548,73**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5			**797,94**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Empregado (R$)			**4.283,63**
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$) - 2 Empregados			**8.567,26**
BDI (%)			**22,89%**

Planilha de custo e formação de Preços Operador de máquinas (40203041)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Operador de Máquinas			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR**
Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.826,64
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.826,64**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		242,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-109,60
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.038,94**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		43,33
B	EPI's		94,51
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**137,84**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	365,33
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	27,40
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	18,27
D	**INCRA**	0,20%	3,65
E	**Salário Educação**	2,50%	45,67
F	**FGTS**	8,00%	146,13
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	40,19
H	**SEBRAE**	0,60%	10,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**657,60**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	152,22
B	Adicional de Férias	2,78%	50,74
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	73,07
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**276,01**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,18
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,55**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,39

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,18
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	58,45
E	Indenização Adicional	0,08%	1,46
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**68,85**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	152,22
B	Ausência por Doença	1,15%	21,01
C	Licença Paternidade	0,08%	1,52
D	Ausências Legais	0,28%	5,07
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	6,09
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,78
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	67,57
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**255,17**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,89%**	**1.258,18**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**4.261,60**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	122,73
B	Lucro	3,90%	170,99
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**293,72**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	261,23
C2	PIS	1,39%	72,62
C3	COFINS	6,42%	335,42
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**669,29**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**963,01**
Po = Remuneração + Beneficios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**5.224,61**
BDI (%)			**22,60%**

Planilha de custo e formação de Preços Artífice de Manutenção (40203143)

ANEXO VI - Planilha de Custo e Formação de Preços - Artífice de Manutenção			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**%**	**VALOR**

Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário Base		1.237,23
Total da Remuneração – Módulo 1 (R$)			**1.237,23**
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		242,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-74,23
C	Auxílio Alimentação		739,64
D	Assistência Odontológica		10,63
E	Plano de Ambulatorial		153,77
F	Auxílio Funeral		2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,50
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			**1.074,31**
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		43,33
B	EPI's		94,51
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			**137,84**
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	**INSS**	20,00%	247,45
B	**SESI** ou **SESC** ou **SEST**	1,50%	18,56
C	**SENAI ou SENAC** ou SENAT	1,00%	12,37
D	**INCRA**	0,20%	2,47
E	**Salário Educação**	2,50%	30,93
F	**FGTS**	8,00%	98,98
G	RAT ou antigo **SAT**/INSS	2,20%	27,22
H	**SEBRAE**	0,60%	7,42
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,00%	**445,40**
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	103,10
B	Adicional de Férias	2,78%	34,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	49,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,11%	**186,96**
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,03%	**0,37**
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,61
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,12
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	39,59

E	Indenização Adicional	0,08%	0,99
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,77%	**46,64**
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	103,06
B	Ausência por Doença	1,15%	14,23
C	Licença Paternidade	0,08%	0,99
D	Ausências Legais	0,28%	3,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,08
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,24
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70%	45,78
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5		13,97%	**172,84**
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		**68,88%**	**852,21**
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			**3.301,59**
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,88%	95,09
B	Lucro	5,39%	183,08
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			**278,17**
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)			
C	TRIBUTOS	To	
C1	ISS	5,00%	205,28
C2	PIS	1,39%	57,07
C3	COFINS	6,42%	263,59
	Total - Tributos (R$)	12,81%	**525,93**
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)			**804,10**
Po = Remuneração + Benefícios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1=Po/(1-To)			
Tributos = To x P1 = P1-Po			
PREÇO POSTO MÊS PARA 1 (um) Posto (R$)			**4.105,69**
BDI (%)			**24,35%**

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0**, **Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 26/08/2020, às 23:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO**, **Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **45730089** código CRC= **77B9DFCE**.